



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 24 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 24 de outubro de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.693 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo a atual ocupante:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA	SIMB.	CI	TRANSFÊRENCIA	CI	SIMB.	NOMENCLATURA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMAS	ASSESSOR TÉCNICO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	DAS I	0098			3380	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	ZEULI DE MORAES SANTOS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07253/2024

DECRETO N.º 13.694 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	3346			3381	STD	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE BUCAL
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	3362					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07254/2024

DECRETO N.º 13.695 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO											
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG			
SEMSEG	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA	STD	3244			3382	SS	SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO INTEGRADA	SEMSEG		
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SEGURANÇA	DAS I	1066		3383					CD	COORDENADOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2950								
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	3308								
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	3379								
				3385	FG III	CHEFE DE SEÇÃO					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07255/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA

PORTARIA Nº 538 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear ELEN VIRGÍNIA DA SILVA OLIVEIRA BIAZUCCI, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Planejamento e Estratégias de Saúde Bucal, símbolo STD (3381), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07256/2024

PORTARIA Nº 539 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar JULIO DO CARMO DE SANTANA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3308), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar ALLAN AUGUSTO DO NASCIMENTO BARCELOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3119), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;

III - Exonerar NATHÁLIA DE MENEZES NEVES GUIMARÃES, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2950), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;

IV - Exonerar MARCELO DE ALMEIDA CAMPOS, do cargo em comissão de Assessor Operacional de Controle Urbano Nível II, DAS II (2949), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;

V - Exonerar MARCELO DEMANI ARAUJO, do cargo em comissão de Diretor de Departamento da Segurança, símbolo DAS I (1066), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;

VI - Exonerar MARCELO BLANCO RODRIGUES FOGAÇA, do cargo em comissão de Superintendente de Gestão Integrada, símbolo STD (3244), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;

VII - Nomear MARCELO BLANCO RODRIGUES FOGAÇA, para ocupar o cargo em comissão de Subsecretário de Gestão Integrada, símbolo SS (3382), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;

VIII - Nomear NATHÁLIA DE MENEZES NEVES GUIMARÃES, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Contratos e Licitação, símbolo CD (3383), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação;

XI - Nomear FAUSTO JEAN VIANA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Gestão Integrada, símbolo CD (3384), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07257/2024

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Omitido do D.O.M de 16/02/2024

TERMO: Termo de Convênio.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e a Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM RIO

OBJETO: parceria do Município de Nova Iguaçu com a Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM RIO, visando prestação de serviços técnicos profissionais especializados, para realização de curso de formação, para provimento de cargos efetivos aos quadros de pessoal de nível médio, da prefeitura de Nova Iguaçu, destinado a formação dos candidatos aprovados, no Concurso para preenchimento de vagas no cargo de Guarda Municipal Classe III do Município de Nova Iguaçu, conforme Concurso realizado - Edital 01/2020.

PRAZO: Partir da data de sua assinatura e terá vigência de 24 (vinte quatro) meses, sendo renovável por igual período conforme consenso entre os participantes.

VALOR: O presente não prevê transferência de recursos financeiros entre as partes, sendo firmado em caráter não oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07258/2024

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DOCUMENTAL III

O Prefeito do Município de Nova Iguaçu/RJ, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CERTIDÕES PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DOCUMENTAL III**, conforme segue:

1.Os candidatos(as) relacionados abaixo, deverão observar o período e local de realização da entrega dos documentos e certidões, sendo que o **NÃO COMPARECIMENTO NO LOCAL E PERÍODO ESPECIFICADO**, implica na reprovação e conseqüente eliminação do Concurso Público.

Data para entrega de documentos: Até 28 DE NOVEMBRO DE 2024
Horário de recebimento dos Documentos e Certidões para a Investigação Social e Documental: Das 9h00 às 17h00

CARGO	LOCAL
Guarda Municipal – Classe III	Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública Rua Itacuruçá, 137, Centro - Nova Iguaçu/RJ



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2. Para a Investigação Social e Documental os candidatos deverão proceder à entrega do que segue, sabendo-se que dos itens “c” até “z”, os documentos deverão ser entregues por meio de cópia simples e legível:

a) um questionário de informações confidenciais para o controle de dados pessoais (FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL CONFIDENCIAL – ANEXO I) devidamente preenchido e rubricado; e assinatura em termo (DECLARAÇÃO – ANEXO II) autorizando a realização de investigação social, de caráter sigiloso, pela da Guarda Municipal de Nova Iguaçu.

b) 01 (uma) foto 3x4 (recente) e datada com no máximo 6 (seis) meses (não será aceita fotografia do candidato vestindo uniformes militares, escolares, empresariais e similares);

c) Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);

d) CPF e comprovante de regularização, emitida no link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>

e) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral, emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>;

f) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (Juizado Especial Criminal, Distribuição e Execução), emitida no link: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/>

g) Atestado de antecedentes criminais – expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio pela internet ou Poupatempo (original);

h) Certidão negativa de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa – emitida pelo site do Conselho de Justiça no link: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?

i) Certidão de distribuição de processo criminal: Âmbito Federal - emitida pelo site da Justiça Federal no link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>

j) Certidão Da Vara De Execuções Penais - VEP Âmbito Estadual - emitida pelo TJ-RJ - Fórum da Capital.

l) Certidão (documento exigido somente para quem é ou foi servidor público civil ou militar) expedida pelo órgão público em que estiver servindo ou que serviu, informando:

- l.1)** Sua atual situação disciplinar ou comportamento;
- l.2)** Se responde ou já respondeu a processo disciplinar;
- l.3)** Se responde ou já respondeu procedimento disciplinar;
- l.4)** Punições sofridas;

m) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino);

n) Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, grau equivalente ou superior, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente. Candidatos com ensino médio realizado por meio de cursos à distância para educação básica de jovens e adultos (EaD), deverão apresentar Certidão de Conclusão emitida pela Secretaria de Educação do próprio Estado em que foi realizado referido curso;

o) Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento (com cópia do CPF do cônjuge ou companheiro) ou Certidão de Casamento com averbação da separação ou divórcio;

p) Carteira Nacional de Habilitação válida na categoria “B”, no mínimo.

q) Certidão atualizada de Prontuário da CNH;

r) Certidão atualizada de Pontos da CNH;

s) Comprovante de residência atualizado em nome do titular;

t) Título Eleitoral;

u) Documento com o número do PIS / PASEP emitido recentemente pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (em caso, de primeiro emprego está dispensada apresentação);

v) Carteira de Trabalho e Previdência Social: número e série (pagina da foto) e os dados pessoais (verso / emissão);

x) Certidão de Nascimento, caderneta de vacinação, declaração de matrícula escolar e CPF dos filhos menores de 14 (catorze) anos (se houver);

z) Certidão de Nascimento, declaração de matrícula escolar e CPF dos filhos maiores de 14 (catorze) até 24 (vinte e quatro) anos (se houver).

2.1.A Investigação Social e documental verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessárias ao exercício do cargo de Guarda Municipal – Classe III, considerando os antecedentes criminais, sociais, familiares do candidato entre outros, a fim de que se comprove sua conduta ilibada e idoneidade moral.

2.2.As certidões, cujas cópias são solicitadas acima, deverão ter a data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias das datas da entrega estabelecidas neste Edital de Convocação, assim como a certidão, informando a atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo, em caso de servidor público ou militar.

2.3.Todos os documentos previstos nas alíneas do item 2 deverão ser entregues em um único envelope, **devidamente lacrado e identificado**.

2.4.Todos os documentos previstos nas alíneas do item 2 deverão ser entregues, EXCLUSIVAMENTE, no local e data estabelecidos neste Edital de Convocação para a Investigação Social.

2.5. Não serão conferidos documentos no ato da entrega dos envelopes.

3. Após a data e horário estabelecidos no edital de convocação, não serão aceitos os documentos, sob qualquer hipótese.

4. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os documentos entregues pelos candidatos.

5. Segundo a necessidade, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição da Investigação Social e Documental, onde vise apreciação da conduta social, reputação e idoneidade do candidato, em sua vida pregressa e atual em todos os aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, impedindo que pessoa com perfil incompatível ingresse na Corporação.

6. O Formulário de Investigação Social Confidencial e a Declaração, solicitados na alínea “a” do item 2, serão disponibilizados no ANEXO I e II deste Edital de Convocação, que serão disponibilizados na imprensa oficial e site eletrônico do município e no portal do candidato da RBO CONCURSOS na data do Edital de Convocação para a Investigação Social.

7. A Investigação Social obedecerá aos critérios constantes em normatização própria, vigente do início de sua realização.

8. A Investigação Social, que consistirá na coleta e análise de informações sobre a vida pregressa e atual, bem como da conduta individual e social do candidato, será realizada pela da Guarda Municipal de Nova Iguaçu, devendo esta valer-se de todos os meios legais existentes para obtenção das informações necessárias.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

9. Na Investigação Social não será atribuída nota, sendo o candidato indicado ou contra indicado para o exercício do cargo pretendido.

10. O candidato contra indicado na investigação social será desclassificado e eliminado do concurso, assim como o candidato que não apresentar os documentos solicitados, inclusive os complementares.

11. A realização da Investigação Social será de responsabilidade exclusiva da **Secretaria Municipal de Segurança de Nova Iguaçu**.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS PARA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DOCUMENTAL

CARGO: Guarda Municipal – Classe III	
NOME DO CANDIDATO	INSC
RAIANY GOMES DA SILVA	45468
VANESSA BRASIL DE LIMA	45910
ROSSEANE GEISICA LUIZA REIS	1249
BIANCA DE ARAÚJO MONTEIRO	9083
ANA CELIA SILVA BORGES	41942
KEDMAN FERREIRA MEDEIROS	3018
ALINE LACERDA MARCELINO	2867
JULIANA ALVES DOS SANTOS	2656
ANDREIA BATISTA ANTONIO	40963
PETRA CONCEIÇÃO DE JESUS	26458
TAMIRES MONTEIRO MARQUES	10379
DAYELLEN DE LIMA COSTA LACERDA	15383
JULIANA CONCEIÇÃO DE AMORIM BAPTISTA	3494
YASMIM DOS SANTOS ALVES	34769
ANA LUIZA TORRES DE MOURA	29487
BIANCA DORNELLAS REGO	33309
LILIANE CORTES DE GOUVEA LOPES	1950
THAMYRES ROSANE AGUIAR DE BRITO	33706
DANIELE DE ARAUJO ALVARES	24330
JÉSSICA PRISCILA AYRES DE ASSIS	22951
ANGÉLICA DO NASCIMENTO SANTOS CELESTINO	13248
FABIANE FIRMINO CRUVELLO D AVILA	17808
MICHELLE TAVARES DA SILVA FERNANDES	2224
FABRICIA APARECIDA DA SILVA MACHADO	6237
BRUNA BRUM DOS SANTOS	11475
FERNANDA VALENTIM VIEIRA	37031

RAFAELA REGINA MENHOLDEN DE LIMA	21602
MILENA SILVA DE ALMEIDA	6329

Nova Iguaçu, 23 de outubro de 2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO I

Observações Importantes:

- ✓ Este formulário de investigação social é de natureza sigilosa e caráter confidencial, portanto possui restrição de acesso, nos termos da legislação vigente;
- ✓ Antes de preenchê-lo, leia com bastante atenção as questões, respondendo corretamente, fornecendo as informações com riqueza de detalhes;
- ✓ O preenchimento deve ser feito em letra de forma, com caneta azul ou preta e sem rasuras. Se o espaço for insuficiente complemente as informações no item IX – Informações complementares, sempre indicando o n° da questão. Se necessário utilize outras folhas e anexe ao formulário.
- ✓ Não deixe questões em branco. Inutilize com um traço os espaços onde não houver resposta.
- ✓ Atenção: A omissão de informações e/ou declarações falsas implicará na reprovação do candidato nesta etapa e consequente eliminação do concurso público.
- ✓ Após a entrega deste formulário, caso ocorra qualquer alteração do endereço de residência, envolvimento do candidato em ocorrência policial – de qualquer natureza, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima – tratamento de saúde grave, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação da CNH, o candidato deverá informar a Comissão do Concurso por escrito, através de documento protocolado na Semseg secretaria de segurança Pública de Nova Iguaçu.

FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL CONFIDENCIAL

Nome do candidato: _____
Nº de inscrição: _____

FOTO 3x4

I – Dados Pessoais

1. Nome: _____
2. Natural de: _____ Estado: _____
3. Data de nascimento: ____/____/____
4. CPF: _____
5. RG N°: _____ expedido por: _____



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

6. RG anterior (de outro Estado se possuir) N°: _____

7. Profissão: _____

8. Estado civil: _____

9. Emprego atual: _____

10. Qualquer outro nome/apelido pelo qual você é conhecido: _____

11. Telefones (residencial/celular): _____

12. Correios eletrônicos (e-mail) particulares e funcionais: _____

13. Nome em redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram): _____

II – Informações residenciais

14. Endereço atual: Endereço: _____ N° _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____ Ponto de

referência: _____ Com quem reside: _____

15. Endereços anteriores (três últimos se houver):

a. Endereço: _____ N° _____ Bairro: _____

_____ Cidade: _____ Estado: _____

_____ CEP: _____ Ponto de referên-

cia: _____ Com quem reside: _____

b. Endereço: _____ N° _____ Bairro: _____

_____ Cidade: _____ Estado: _____

_____ CEP: _____ Ponto de referên-

cia: _____ Com quem reside: _____

c. Endereço: _____ N° _____ Bairro: _____

_____ Cidade: _____ Estado: _____

_____ CEP: _____ Ponto de referên-

cia: _____ Com quem reside: _____

III – Informações familiares

16. Dê informações sobre seus pais e irmãos. Se você foi criado por padras-tos, tutores legais ou outras pessoas que não sejam seus pais biológicos, as informações citadas devem abrangê-los também:

Grau de parentesco	Nome completo	Idade	Profissão

17. Dê informações sobre o cônjuge/companheiro (a):

Nome: _____

_____ Condição (casamento, união estável, etc): _____

_____ Natural de: _____

_____ Estado: _____ Idade: _____

_____ CPF: _____ RG N°: _____

_____ Data da união: _____

_____/_____/_____

Reside com o cônjuge? _____ Em caso negativo, descreva o motivo e local de residência do cônjuge: _____

Profissão: _____ Empresa onde trabalha: _____

_____ Endereço da empresa: _____

_____ Bairro: _____

_____ Cidade: _____ Estado: _____

Função que exerce: _____

18. Dê informações sobre o ex-cônjuge/companheiro (a):

Nome: _____ Idade: _____ Profissão: _____

_____ Local de trabalho: _____

19. Você tem filhos ou enteados? _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Nome: _____ Idade: _____

_____ Natural de: _____ Estado: _____ Condição (ente-

ado, filho biológico, adotado, etc): _____

Com quem reside: _____ Endereço: _____

_____ N° _____ Cidade: _____

_____ Estado: _____

b. Nome: _____ Idade: _____

_____ Natural de: _____ Estado: _____ Condição (ente-

ado, filho biológico, adotado, etc): _____

Com quem reside: _____ Endereço: _____

_____ N° _____ Cidade: _____

_____ Estado: _____

c. Nome: _____ Nome: _____

Idade: _____ Natural de: _____ Estado: _____ Condição

(enteado, filho biológico, adotado, etc): _____

Com quem reside: _____ Endereço: _____

_____ N° _____ Cidade: _____

_____ Estado: _____

20. Você está provendo o sustento de seus filhos e/ou enteados? _____ Em caso negativo, forneça informações detalhadas: _____

21. Você já esteve envolvido em algum processo de paternidade? _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

IV – Informações médicas e sócio-comportamentais

22. Forneça as seguintes informações sobre 03 pessoas que não sejam pa- rentes e/ou empregadores que possam testemunhar a seu favor:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

a. Testemunha 01 Nome: _____ Idade: _____
 Há quanto tempo se conhecem: _____ Profissão: _____ En-
 dereço: _____ N°: _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

b. Testemunha 02 Nome: _____ Idade: _____
 Há quanto tempo se conhecem: _____ Profissão: _____ En-
 dereço: _____ N°: _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

c. Testemunha 03 Nome: _____ Idade: _____
 Há quanto tempo se conhecem: _____ Profissão: _____ En-
 dereço: _____ N°: _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

23. Você é ou já foi sócio de algum clube e/ou associação desportiva?

a. Em caso afirmativo, forneça nome, endereço e período de afiliação:

b. Sofreu alguma notificação ou punição pela Diretoria do clube em razão de alguma conduta ou indisciplina? _____ Em caso positivo, descreva a situação: _____

V – Informações Profissionais

24. Relacione, a partir das datas mais antigas até o atual, os lugares em que você esteve empregado, registrado ou não. Informe também os períodos de inatividade entre cada emprego:

a. Empresa: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Período: de ____/____/____ a ____/____/____ Função que desem-
 penhava: _____ Punições sofridas: _____

 Motivo da saída: _____ Período de inatividade: _____
 de ____/____/____ a ____/____/____

O que fez durante o período em que esteve desempregado? _____

b. Empresa: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Período: de ____/____/____ a ____/____/____ Função que desem-
 penhava: _____ Punições sofridas: _____

 Motivo da saída: _____ Período de inatividade: _____
 de ____/____/____ a ____/____/____

O que fez durante o período em que esteve desempregado? _____

c. Empresa: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Período: de ____/____/____ a ____/____/____ Função que desem-
 penhava: _____ Punições sofridas: _____

 Motivo da saída: _____ Período de inatividade: _____
 de ____/____/____ a ____/____/____

O que fez durante o período em que esteve desempregado? _____

25. Preste informação a respeito de seu Serviço Militar:

a) Fui dispensado: _____ Motivo: _____

b) Unidade em que serviu _____ End.: _____
 _____ N° _____ Cidade _____
 Estado _____ CEP _____ Tempo de Ser-
 viço: ____/____/____ à ____/____/____ Punições sofridas e mo-
 tivos de cada uma: _____
 Motivo de Baixa: _____

26. Esteve envolvido em inquérito Policial Militar ou Sindicância instaurada pelas Forças Armadas? _____ Em caso positivo, explique

VI - Informações escolares

27. Informe os estabelecimentos de ensino em que você cursou o ensino: fundamental, médio, técnico, superior e pós graduação (se houver):

a. Nome da escola: _____ Ensino: _____
 _____ () Presencial () EAD Séries que cursou: _____
 _____ Iniciou no ano _____ com
 término no ano _____ Cidade: _____ Estado: _____

b. Nome da escola: _____ Ensino: _____
 _____ () Presencial () EAD Séries que cursou: _____
 _____ Iniciou no ano _____ com
 término no ano _____ Cidade: _____ Estado: _____

c. Nome da escola: _____ Ensino: _____
 _____ () Presencial () EAD Séries que cursou: _____
 _____ Iniciou no ano _____ com
 término no ano _____ Cidade: _____ Estado: _____

d. Nome da escola: _____ Ensino: _____
 _____ () Presencial () EAD Séries que cursou: _____
 _____ Iniciou no ano _____ com
 término no ano _____ Cidade: _____ Estado: _____

e. Nome da escola: _____ Ensino: _____
 _____ () Presencial () EAD Séries que cursou: _____
 _____ Iniciou no ano _____ com
 término no ano _____ Cidade: _____ Estado: _____

28. Caso você tenha sofrido alguma punição escolar (advertência, suspensão, expulsão, etc.) em quaisquer estabelecimentos de ensino, descreva em detalhes: ano da punição, o fato que gerou e a sanção aplicada:

VII – Informações Judiciais e Policiais

29. Você já fez ou faz parte de algum Processo na Justiça, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou vítima?

- a. Justiça Civil? () Sim () Não
 b. Justiça Trabalhista? () Sim () Não
 c. Justiça Criminal? () Sim () Não
 d. Justiça Militar? () Sim () Não
 e. Vara da Infância e Juventude: () Sim () Não



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

f. Juizado Especial Criminal? () Sim () Não

g. Justiça Eleitoral? () Sim () Não

30. Forneça detalhes sobre cada processo:

a. Tipo do processo: _____ Condição
(autor, indiciado, réu, etc): _____ Data do fato:
___/___/___ Nº e ano do processo: _____ Bairro:
_____ Cidade: _____ Estado:
_____ Fórum: _____ Vara: _____ Solução ou pena
aplicada: _____ Relate o fato ocorrido (motivo
do _____ processo): _____

b. Tipo do processo: _____ Condição
(autor, indiciado, réu, etc): _____ Data do fato:
___/___/___ Nº e ano do processo: _____ Bairro:
_____ Cidade: _____ Estado:
_____ Fórum: _____ Vara: _____ Solução ou
pena aplicada: _____ Relate o fato ocorrido
(motivo do _____ processo): _____

c. Tipo do processo: _____ Condição
(autor, indiciado, réu, etc): _____ Data do fato:
___/___/___ Nº e ano do processo: _____ Bairro:
_____ Cidade: _____ Estado:
_____ Fórum: _____ Vara: _____ Solução ou
pena aplicada: _____ Relate o fato ocorrido (motivo
do _____ processo): _____

31. Seja quando criança, adolescente ou adulto, você já esteve envolvido em ocorrência policial? _____ Em caso positivo, forneça detalhes:

a. Condição (réu, vítima, testemunha, etc): _____ Data do
fato: ___/___/___ Nº do registro policial (B.O. ou outro documento):
_____ Delegacia de Polícia a que foi
conduzido: _____ Solução ou pena aplicada:
_____ Relate o fato ocorrido:

b. Condição (réu, vítima, testemunha, etc): _____ Data do
fato: ___/___/___ Nº do registro policial (B.O. ou outro documento):
_____ Delegacia de Polícia a que foi
conduzido: _____ Solução ou pena aplicada:
_____ Relate o fato ocorrido:

32. Você já foi beneficiado pela Lei Nº 9.099/95 (dispõe sobre infrações de menor potencial ofensivo – suspensão do processo – Artigo 89)? _____ Em caso positivo, indique o local, data e motivo (Nº do inquérito, processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal, etc): _____

33. Caso você tenha ocupado cargo público nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, já respondeu ou responde à Sindicância Disciplinar, Inquérito Administrativo ou Processo Disciplinar? _____ Em caso positivo, indique o local, data, motivo e Nº do processo: _____

34. Você já possuiu ou possui arma de fogo? _____ Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

a. Espécie de armamento: _____
b. Marca, modelo e calibre da arma: _____
c. Número do armamento: _____
d. Nº do registro e data de validade: _____
e. Nº do documento de porte e validade: _____
f. Você já teve alguma arma apreendida? _____ Em caso positivo, forneça detalhes: _____

35. Forneça informações sobre sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH):

a. Nº da CNH: _____
b. Nº de Registro da CNH: _____
c. Data da 1ª Habilitação: _____
d. Categoria: _____

36. Sua CNH possui pontuação por multas? _____ Em caso positivo, forneça informações sobre as infrações cometidas, mesmo aquelas que foram registradas em seu nome por ser proprietário do veículo e não ter sido indicado o condutor: _____

37. Você já teve a CNH suspensa ou cassada? _____ Em caso positivo, forneça detalhes (por quanto tempo, motivo): _____

38. Você já esteve envolvido em acidente de Trânsito ao conduzir o veículo? _____ Em caso positivo, forneça detalhes sobre o acidente: _____

VIII – Informações econômicas

39. Você já possuiu ou possui a propriedade de algum bem imóvel? _____ Quantos? _____ Qual o tipo? (terreno, casa, sala comercial, etc): _____

40. Você já possuiu ou possui alguma atividade empresarial, seja na condição de proprietário ou sócio? _____ Em caso positivo forneça detalhes: a. Tipo de atividade: _____

b. Qual o grau de participação na constituição da empresa? _____ c. Identifique a empresa (Nome, CNPJ, endereço, sócios, etc): _____

41. Você possui veículos em seu nome e que estejam em sua posse? _____ Em caso positivo, informe sobre cada veículo:

a. Placa: _____ Marca/Ano/Modelo: _____ Renavam: _____ O veículo possui débitos pendentes? _____ Em caso positivo, explique o motivo: _____

_____ Você é o único condutor deste veículo? _____ Em caso negativo, informe o nome das pessoas que conduzem o veículo: _____



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

b. Placa: _____ Marca/Ano/Modelo: _____ Renavam: _____
 O veículo possui débitos pendentes? _____ Em caso positivo, explique o motivo: _____

_____ Você é o único condutor deste veículo? _____ Em caso negativo, informe o nome das pessoas que conduzem o veículo: _____

c. Placa: _____ Marca/Ano/Modelo: _____ Renavam: _____
 O veículo possui débitos pendentes? _____ Em caso positivo, explique o motivo: _____

_____ Você é o único condutor deste veículo? _____ Em caso negativo, informe o nome das pessoas que conduzem o veículo: _____

42. Você possui veículos em seu nome, mas que não estejam em sua posse? _____ Em caso positivo, informe sobre cada veículo: a. Placa: _____ Marca/Ano/Modelo: _____ Renavam: _____
 O veículo possui débitos pendentes? _____ Em caso positivo, explique o motivo: _____

_____ Você conduz esse veículo, ainda que ocasionalmente? _____ Informe o nome e grau de parentesco ou amizade da(s) pessoas que estão de posse deste veículo: _____

43. Você tem posse de veículos que não estão em seu nome? _____ Em caso positivo, forneça as seguintes informações: a. Placa: _____ Marca/Ano/Modelo: _____ Renavam: _____
 O veículo possui débitos pendentes? _____ Em caso positivo, explique o motivo: _____

_____ Qual o nome do proprietário? _____ Você é condutor deste veículo? _____ Em caso negativo, informe o nome dos outros condutores: _____

44. Você é condutor de algum veículo que não se enquadre em nenhuma das condições das questões N° 41,42 ou 43? _____ Se positivo, forneça as seguintes informações para cada veículo: a. Placa: _____ Marca/Ano/Modelo: _____ Motivo: _____

IX – Informações complementares Espaço destinado à complementação das questões anteriores. Indique o nº da questão a ser complementada. Se necessário, anexe mais folhas a este formulário, sempre indicando no topo da página: “Informações Complementares”.

ANEXO II - DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do documento de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, declaro que li atentamente e respondi pessoalmente, de punho próprio, todas as questões existentes no presente formulário de investigação social, autorizando ser precedida a necessária averiguação sobre minha conduta social e isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, a quem caberá resguardar nos termos da lei existente o sigilo das fontes, caso não se processe minha aprovação nesta etapa do concurso ou as subsequentes.

_____, ____ de _____ 20__.

 Assinatura do candidato

Id. 07259/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 1220, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2024/113814, **RECONHECE:**

A CONCESSÃO de licença para tratamento de saúde à servidora **EDNA IRENE SOARES DIAS DE ALMEIDA**, mat. nº 10/713.845-6, investida no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, pelo período de 3 (três) dias a contar de 23/06/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
 Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07260/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1221, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2024/118313, **RECONHECE:**

A CONCESSÃO de licença para tratamento de saúde à servidora **FERNANDA ALVES DE SOUZA**, mat. nº 10/713.187-3, investida no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, pelo período de 4 (quatro) dias a contar de 06/08/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
 Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07261/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 1222, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2024/163916, **RECONHECE**:

A **CONCESSÃO** de licença para tratamento de saúde ao servidor **LEONARDO DE ARAÚJO LESSA**, mat. nº 10/714.090-8, investido no cargo de Professor II, lotado na SEMED, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 18/09/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07262/2024

PORTARIA SEMAT N.º 1223, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I e V, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2024/115395, **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **MARIA DE FÁTIMA MONTANO DA SILVA**, matrícula n.º 10/708.385-0, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 06 (seis) anos e 149 (cento e quarenta e nove) dias, compreendidos entre o período de 15/08/1990 à 12/01/1997, exercidos na função de professor, prestados ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07263/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1224, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 2023/233674, **RESOLVE**:

INTERROMPER a Licença Prêmio concedida através de Portaria nº 100/SEMAT/2024, publicada no Diário Oficial Digital em 06 de Fevereiro de 2024, à servidora **KELLY CRISTINA SOUZA CARDOSO MARINHO**, mat. nº 10/696.996-8, lotada na SEMED, a contar de 04 de Novembro de 2024, tendo sido usufruídos 8 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07264/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1225, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 60 da Lei 2.378/1992 – Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, **RESOLVE**:

Art. 1º: MARCAR as férias dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, por não terem sido marcadas, para o período de **01/11/2024 a 30/11/2024**;

Art. 2º O gozo das férias somente poderá ser interrompido por imperiosa necessidade do serviço, com a autorização expressa do responsável da pasta.

NOME	MATRÍCULA	AVISO	PERÍODO AQUISITIVO
ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	10/701.268-5	2046/2023	2022/2023
ALEXANDRE GONÇALVES DE COTTIGNIES	10/702.542-2	594/2023	2022/2023
ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	10/701.290-9	2050/2023	2022/2023
ARNALDO DA SILVA BARROSO	10/701.275-0	2051/2023	2022/2023
CARLOS ALBERTO ALVES SANTOS JUNIOR	10/709.156-4	3273/2020	2019/2020
FABIO CLARINDO DE SOUZA	10/704.963-8	3087/2023	2022/2023
FABIO DA SILVA RODRIGUES	10/701.272-7	2058/2023	2022/2023
FERNANDO BERNARDES CARVALHAL	10/695.932-4	4164/2023	2022/2023
JOSÉ CARLOS DA COSTA ALEIXO	18/711.780-7	4165/2023	2022/2023
ROBSON SANTOS DA SILVA	10/703.039-8	2909/2023	2022/2023
ROBSON SILVA DOS SANTOS	10/701.316-2	2075/2023	2022/2023
RUBENS ALVES DE ALMEIDA	10/705.399-4	234/2023	2022/2023

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07265/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1226, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 120 da Lei 2.378 de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIA para averiguação de possíveis irregularidades, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2024/171562, designando como competente para conduzir os trabalhos a Comissão composta pelos servidores abaixo:

Presidente:

Francisco Salvador Castilho Lannes - matrícula nº 60/703.839-1.

Membro:

Thiago Lima de Goes – matrícula nº 12/715.404-0.

Membro:

Adilson Oliveira – matrícula nº 11/691.667-0.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOVA IGUAÇU, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07266/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 1227, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas nos processos administrativos nºs 2017/032158 e 2013/004940; **RESOLVE:**

RETIFICAR na Portaria SEMAD nº 077, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Jornal ZM Notícias em 04/02/2014, que concedeu licença prêmio ao servidor **MARCOS ALEX DE SOUZA PINTO**, matrícula nº 10/700913-7, referente ao quinquênio 2007/2012, **para quinquênio 2011/2016.**

NOVA IGUAÇU, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07267/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1228, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo administrativo nº 2017/032158; **RESOLVE:**

RETIFICAR na Portaria SEMPLAG-ADM nº 15, de 04 de janeiro de 2018, publicada no Jornal ZM Notícias em 10/01/2018, que concedeu licença prêmio ao servidor **MARCOS ALEX DE SOUZA PINTO**, matrícula nº 10/700913-7, referente ao quinquênio 2012/2017, **para quinquênio 2016/2021.**

NOVA IGUAÇU, 23 DE OUTUBRO DE 2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07268/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1229, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2024/117234, **RECONHECE:**

A **CONCESSÃO** de licença para tratamento de saúde à servidora **TAIANA ARAUJO DAS NEVES**, mat. nº 13/732.220-9, investida no cargo de Professor I - Língua Portuguesa - ILPT, lotada na SEMED, pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 31/07/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07269/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1231, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2024/163566, **RECONHECE:**

A **CONCESSÃO** de licença para tratamento de saúde à servidora **WANDETE GAMA DE FRANÇA**, mat. nº 10/690.033-6, investida no cargo de Médico Pediatra, lotada na SEMUS, pelo período de 21 (vinte e um) dias a contar de 10/09/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07270/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1233, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/162011, **CONCEDE:**

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **CAMILA ANDRADE DE CARVALHO MOURÃO**, matrícula nº 13/732.177-1, investida no cargo de Professor I, lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15/10/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07271/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1234, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei nº 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido nos processos administrativos nº 2024/139454, **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor **ROBERTO FERNANDO CARVALHO GONÇALVES**, matrícula nº 10/683.434-5, investido no cargo de Professor I, lotado na SEMED, readaptação em função extraclasse, em caráter definitivo, a partir de 03/11/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07272/2024

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/169365
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: EDNA BRUM DE AQUINO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. THIBAU
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **EDNA BRUM DE AQUINO**, matrícula nº 11/696.633-7, da unidade escolar **E.M. DR. THIBAU**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07273/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/169631
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.^a ELIANA DE SOUZA PAPALEO MOURA
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula 11/706.208-6 da unidade escolar E.M. Prof.^a ELIANA DE SOUZA PAPALEO MOURA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07274/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/170385
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDREIA SARMENTO SOARES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Dr. RUBENS FALCÃO
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Andreia Sarmento Soares**, matrícula nº 11/683.978-1, da unidade escolar E.M. Dr. RUBENS FALCÃO.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07275/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/170451
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: IARA PAES DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **IARA PAES DA SILVA**, matrícula nº 11/698.882-8, da unidade escolar E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07276/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/170473
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELENIR MENDES ABRAHÃO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.^a IZABEL DOS SANTOS SOARES DE MELLO
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo a regularidade** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELENIR MENDES ABRAHÃO**, matrícula nº 11/704.388-8, da unidade escolar E.M. Prof.^a IZABEL DOS SANTOS SOARES DE MELLO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07277/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/170662
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: LAÍS RODRIGUES LARANJEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PAULO ROBERTO FIOREZZANO ARAUJO
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **LAÍS RODRIGUES LARANJEIRA**, matrícula nº 11/673.472-7, da unidade escolar E.M. PAULO ROBERTO FIOREZZANO ARAUJO.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07278/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/170756
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ILZA HELENA SOARES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. COMPACTOR
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ILZA HELENA SOARES**, matrícula nº 11/693.527-4, da unidade escolar **E.M. COMPACTOR**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07279/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/170760
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA FIGUEIREDO PIRES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. FRANCISCO DE OLIVEIRA
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SILVIA REGINA FIGUEIREDO PIRES**, matrícula: 11/676.928-5, da unidade escolar **E.M. FRANCISCO DE OLIVEIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07280/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/170879
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,

reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA**, matrícula nº 11/711.561-1, da unidade escolar **E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07281/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/170885
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.^a ANNA MARIA RAMALHO
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA**, matrícula nº 11/682.611-9, da unidade escolar **E.M. Prof.^a ANNA MARIA RAMALHO**Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07282/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/170890
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDRÉIA QUIRINO DE ABREU
UNIDADE ESCOLAR: E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANDRÉIA QUIRINO DE ABREU**, Matrícula: 11/690.768-7, da unidade escolar **E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07283/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/170898
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARTA VALERIA FELIPPE DE OLIVEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. KERMA MOREIRA FRANCO
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARTA VALERIA FELIPPE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/682.261-3, da unidade escolar **E.M. KERMA MOREIRA FRANCO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07284/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/170837
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MERIELEN MATTOS FURTADO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. VALE DO TINGUÁ
PERÍODO: SETEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MERIELEN MATTOS FURTADO**, matrícula nº 11/697.998-3, da unidade escolar **E.M. VALE DO TINGUÁ**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07285/2024

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI Nº 244/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora Alessandra De Moraes Kohler, matrícula n.º10/100.011-5, com base no Boletim de Inspeção Médica - BIM nº

525/016 de 21 de Setembro de 2024, para o período de 03.10.2024 a 31.12.2024, totalizando 90 (noventa) dias.

Nova Iguaçu, 23 de Outubro de 2024.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora Presidente
PREVINI

Id. 07286/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, por meio deste Edital, convoca e solicita aos Aposentados, Pensionistas relacionados na planilha abaixo, que entrem em contato com o **PREVINI** através do WhatsApp (21) 2666-2200, ou (21) 2666-2240, para verificar a forma mais adequada para a **REGULARIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL (poderá ser realizado por Vídeo Conferência ou presencialmente)**. O horário do nosso atendimento é de segunda à sexta-feira, de 09:00 às 16:00 horas). O prazo para o comparecimento é de 10(dez) dia corridos contados a partir da data da publicação. Informamos ainda, que o não comparecimento poderá acarretar na suspensão do pagamento do Benefício. Os beneficiários que optem pelo atendimento presencial, poderão comparecer no endereço: Rua Antenor de Moura Raunhietti, 95, Bairro da Luz, Nova Iguaçu. Favor comparecer munidos de identidade e CPF.

Nº	NOME	MATRICULA
01	CARMELITA SEVERINA DE LIMA PINTO	2000199
02	CLAUSINA DE ALMEIDA FARIA	6691703
03	CLEIDA SABARA DE SOUZA BARBARA	7020100P
04	DEISE NOVAES DOS SANTOS DA SILVA	6829352
05	FÁTIMA VARGAS	6610810
06	LUIZ PAULO BRAGA	6666580
07	MARCOS DA SILVA COELHO	6828735
08	RAFAEL MARQUES DOS SANTOS	6668412
09	RITA SOARES DE OLIVEIRA PAZ	6629315
10	ROSANI ALMEIDA ALVES	6875306

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Id. 07287/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PORTARIA FENIG Nº 049, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Marcar as férias da servidora **ELAINE ARAUJO DA FONSECA**, matrícula n.º 50/019/08, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024, para o período de gozo de 16/10/24 a 25/10/24, (10 dias) e 02/01/25 a 21/01/25, (20 dias), conforme processo nº 50/01.0686/24.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de outubro de 2024

Miguel Arcangelo Ribeiro
Presidente da FENIG

Id. 07288/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 50/01.0661/24
ENTIDADE: SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE
PARCELA: 8ª (Oitava)

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.803/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e **APROVO com regularidade a Prestação de Contas da SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE**, referente à 8ª (Oitava) parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 01/2020 - Termo Aditivo nº 05/2024.

Nova Iguaçu, 23 de outubro de 2024.

Miguel Arcângelo Ribeiro
Presidente da FENIG

Id. 07289/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 50/01.0560/2024
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE
PARCELA: 7ª (sétima)

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.771/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e **APROVO com regularidade a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE**, referente à 7ª (sétima) parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 02/2020 – 5º Termo Aditivo.

Nova Iguaçu, 23 de outubro de 2024.

Miguel Arcângelo Ribeiro
Presidente da FENIG

Id. 07290/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 50/01.0633/2024
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE
PARCELA: 8ª (Oitava)

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.771/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e **APROVO com regularidade a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE**, referente à 8ª (Oitava) parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 02/2020 – 5º Termo Aditivo.

Nova Iguaçu, 23 de outubro de 2024.

Miguel Arcângelo Ribeiro
Presidente da FENIG

Id. 07291/2024

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 03/09/2024

PROCESSO Nº 2022/249957

CONTRATO: Nº 9-D/FMAS/2024

AUTORIZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO

O **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Nova Iguaçu**, conforme dispõe a Cláusula Segunda, do **Contrato nº 9-D/FMAS/2024**, vem **AUTORIZAR** a empresa **ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 41.710.060/0001-85 a **INICIAR**, a contar da sua publicação, a execução referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL DA UNIDADE RESTAURANTE DO POVO DE NOVA IGUAÇU**, devendo atender todas as cláusulas do mencionado Contrato.

Nova Iguaçu, 02/09/2024.

Guisela Campana Portela
Gestora do FMAS-NI

Id. 07292/2024

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 03/09/2024

PROCESSO Nº 2022/249957

CONTRATO: Nº 9-E/FMAS/2024

AUTORIZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO

O **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Nova Iguaçu**, conforme dispõe a Cláusula Segunda, do **Contrato nº 9-E/FMAS/2024**, vem **AUTORIZAR** a empresa **ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 41.710.060/0001-85 a **INICIAR**, a contar da sua



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

publicação, a execução referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL, AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL DA UNIDADE RESTAURANTE DO POVO DE NOVA IGUAÇU**, devendo atender todas as cláusulas do mencionado Contrato.

Nova Iguaçu, 02/09/2024.

Guisela Campana Portela
Gestora do FMAS-NI

Id. 07293/2024

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 03/09/2024

PROCESSO Nº 2022/249957

CONTRATO: Nº 9-C/FMAS/2024

AUTORIZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO

O **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Nova Iguaçu**, conforme dispõe a Cláusula Segunda, do **Contrato nº 9-C/FMAS/2024**, vem **AUTORIZAR** a empresa **A.W.S NEGREIROS REFRIGERAÇÕES LTDA**, CNPJ 04.879.576/0001-21 a **INICIAR**, a contar da sua publicação, a execução referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL, NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL DA UNIDADE RESTAURANTE DO POVO DE NOVA IGUAÇU**, devendo atender todas as cláusulas do mencionado Contrato.

Nova Iguaçu, 02/09/2024.

Guisela Campana Portela
Gestora do FMAS-NI

Id. 07294/2024

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 03/09/2024

PROCESSO Nº 2022/249957

CONTRATO: Nº 9-B/FMAS/2024

AUTORIZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO

O **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Nova Iguaçu**, conforme dispõe a Cláusula Segunda, do **Contrato nº 9-B/FMAS/2024**, vem **AUTORIZAR** a empresa **ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 17.134.673/0001-37 a **INICIAR**, a execução referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL, NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL DA UNIDADE RESTAURANTE DO POVO DE NOVA IGUAÇU**, devendo atender todas as cláusulas do mencionado Contrato.

Nova Iguaçu, 02/09/2024.

Guisela Campana Portela
Gestora do FMAS-NI

Id. 07295/2024

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 03/09/2024

PROCESSO Nº 2022/249957

CONTRATO: Nº 9-F/FMAS/2024

AUTORIZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO

O **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Nova Iguaçu**, conforme dispõe a Cláusula Segunda, do **Contrato nº 9-F/FMAS/2024**, vem **AUTORIZAR** a empresa **GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ 22.326.653/0001-06 a **INICIAR**, a contar da sua publicação, a execução referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL DA UNIDADE RESTAURANTE DO POVO DE NOVA IGUAÇU**, devendo atender todas as cláusulas do mencionado Contrato.

Nova Iguaçu, 02/09/2024.

Guisela Campana Portela
Gestora do FMAS-NI

Id. 07296/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2024

CONTRATANTE (UASG): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU – FMAS/NI (UASG: 927812)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TOLDOS, SERRALHERIA ENTRE OUTROS PARA AS INSTALAÇÕES DO RESTAURANTE DO POVO.

DISPENÇA ELETRÔNICA Nº 90002/2024

MODO DE DISPUTA: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 119.062,47

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 29/10/2024 às 10:00h (horário de Brasília)

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 10:00h até 16:00h (mínimo de 6 (seis) horas).

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Nova Iguaçu, 23 de outubro de 2024

Elaborado por:

DANIEL DOS SANTOS LIMA
Agente de Contratação/FMAS

Id. 07297/2024